

**SÚMULA 343ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/RS**

DATA:	09 de fevereiro de 2021	HORÁRIO:	14h às 17h
LOCAL:	Reunião Remota, realizada por meio de vídeo conferência, conforme Ad Referendum 006/2020		

PARTICIPANTES:	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	Coordenadora
	Carlos Eduardo Mesquita Pedone	Coordenador Adjunto
	Ingrid Louise de Souza Dahm	Membro
	Débora Francele Rodrigues da Silva	Membro suplente
	Iran Fernando da Rosa	Membro suplente
ASSESSORIA:	Karla Ronsoni Riet	Arquiteta e Urbanista
	Flavio Salamoni Barros Silva	Assessor Jurídico
	Eduardo Sprenger da Silva	Assistente Administrativo
SECRETARIA:	Maria José Mendes da Silva	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADA:	Melina Greff Lai	Arquiteta e Urbanista

1. Verificação de quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h, com os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). O conselheiro Pedro Xavier de Araújo e a conselheira Roberta Krahe Edelweiss solicitaram a convocação dos seus membros suplentes.
------------------	---

2. Aprovação da súmula da 342ª Reunião Ordinária

Discussão	A súmula da 342ª Reunião Ordinária, enviada previamente, foi aprovada com 5 votos favoráveis.
Encaminhamento	Colher assinatura da assessora e da secretária e publicar no site do CAU/RS.

3. Apresentação da pauta e extrapauta

Mantida a pauta previamente apresentada. Inclusão do item 5. Extrapauta.
--

4. Ordem do Dia

4.1.	Análise de Processos
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatores	CEP-CAU/RS
Discussão	Votados e deliberados os seguintes documentos: - Deliberação CEP-CAU/RS nº 001/2021 – Relato do Processo nº 1000103502/2020 – MBEHEREGARAY ARQUITETURA LTDA: aprovação com 5 votos favoráveis; - Deliberação CEP-CAU/RS nº 002/2021 – Relato do Processo nº 1000104828/2020 – LISBOA ARQUITETURA LTDA: aprovação com 5 votos favoráveis; - Deliberação CEP-CAU/RS nº 003/2021 – Relato do Processo nº 1000104534/2020 – BRITES BIRON ARQUITETURA LTDA: aprovação com 5 votos favoráveis; - Deliberação CEP-CAU/RS nº 004/2021 – Relato do Processo nº 1000105032/2020 – AMBIDESTRO ARQUITETURA LTDA: aprovação com 5 votos favoráveis.
Encaminhamento	Seguir com trâmites no SICCAU.



4.2.	Designação de Processos
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatores	CEP-CAU/RS
Discussão	A assessora Karla faz a leitura dos nomes das empresas envolvidas nos processos e solicita que os(as) conselheiros(as) avaliem a existência de impedimento. O conselheiro Iran de declara impedido em um dos processos e a assessora Karla informa que redesignará o processo.
Encaminhamento	Assessoria enviará os processos aos(às) conselheiros(as).

4.3.	ISSQN
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatores	Ingrid Louise de Souza Hahn e Iran Fernando da Rosa
Discussão	A conselheira Ingrid informa que realizou contato com Prefeituras para levantamento de informações acerca do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) e incidência dos serviços de Arquitetura e Urbanismo. Ela fala sobre a importância dos profissionais terem acesso a orientações para realização do protocolo e utilização de isenção. O assessor Flavio faz um relato sobre os procedimentos e a legislação relativa ao assunto. Os(As) conselheiros(as) debatem sobre aprovação de projetos, RRT de execução e fiscalização nos municípios. A conselheira Andrea propõe que a Assessoria Jurídica elabore um parecer para embasamento e que seja realizado contato com a CPUA-CAU/RS para tratativas.
Encaminhamento	Assessoria Jurídica criará parecer e enviará à Comissão. Assessoria realizará contato com a CPUA-CAU/RS.

4.4.	Setor PJ – Dúvida sobre Interrupção de Registro
Fonte	Assessoria
Relatora	Melina Greff Lai
Discussão	<p>A arquiteta e urbanista Melina fala sobre o processo de fiscalização de empresas que oferecem serviços de Arquitetura e Urbanismo e procedimentos realizados a partir da intensificação de solicitações de registro durante a pandemia, bem como os pedidos de interrupção de registro. Ela faz esclarecimentos acerca do questionamento do Setor de Pessoa Jurídica referente a documentos que estão sendo solicitados às empresas e que não constam como obrigatórios em resolução. A assessora Karla informa que seria adequada a elaboração de deliberação para formalização da solicitação dos documentos. A arquiteta e urbanista Melina fala sobre a diferença entre interrupção e baixa de registro de empresas.</p> <p>A Comissão fala sobre os procedimentos de fiscalização de empresas para solicitação de interrupção de registro. O conselheiro Pedone propõe que a Fiscalização atue no sentido de garantir que as empresas retirem as atividades relacionadas do contrato social e CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), para comprovação de inatividade. A arquiteta e urbanista Melina explica que a retirada das atividades do CNAE faz parte das ações de baixa e que a interrupção não exige essa retirada. A assessora Karla destaca que as empresas possuem direito de interromper o registro e existem casos específicos em que há evidências de que a empresa solicitou a interrupção e segue em atividade. O assessor Flavio faz a leitura de deliberação da CEP-CAU/RS, de 2018, que estabeleceu que 120 dias após a interrupção fosse realizada verificação pela área de Fiscalização. O conselheiro Iran sugere a avaliação se o conteúdo da deliberação está adequado e, caso necessário, seja realizado ajuste.</p>



Encaminhamento	Área de Fiscalização procederá conforme a deliberação indicada pela Assessoria Jurídica.
-----------------------	--

4.5.	Plano de Trabalho
Fonte	Assessoria
Relatora	Andréa Iarruscahim Hamilton Ilha
Discussão	A conselheira Andrea compartilha planilha com as pautas ordinárias e especiais do Plano de Trabalho, detalhadas em metas, ações e prazos estimados. O conselheiro Pedone informa que as suas considerações foram incorporadas no material. A assessora Karla fala sobre a identificação de pautas conjuntas e propõe que essas pautas sejam conduzidas pelas demais comissões com apoio da CEP-CAU/RS. O conselheiro Pedone relata pontos tratados na reunião do CEAU-CAU/BR, em 09/02/2021, e sugere que as pautas conjuntas sejam conduzidas pelo Colegiado. A assessora Karla faz a leitura das metas e os(as) conselheiros(as) ajustam o material com o preenchimento de prazos de execução, resultados esperados e responsáveis.
Encaminhamento	Assessoria ajustará o material e compartilhará com conselheiros(as).

5. Extrapauta

5.1.	RDA 1828
Fonte	Assessoria
Relatora	Karla Ronsoni Riet
Discussão	Assunto não tratado devido à extensão das demais pautas.
Encaminhamento	Pautar novamente para a próxima reunião.

6. Definição da pauta da próxima reunião

Assunto	Análise de Processos
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	RDA 1828
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	Plano de Trabalho
Fonte	Assessoria

7. Verificação de quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 17h30min com os(as) participantes acima nominados(as).
------------------	---

KARLA RONSONI RIET

Assessora Técnica da CEP-CAU/RS

MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA

Assistente de Atendimento e Fiscalização